

DELIBERAÇÃO Nº075/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social, reunido ordinariamente em 06 de setembro de 2013, e no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º - Pela aprovação do Material da Campanha do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR para a divulgação da destinação dos recursos das vendas das placas dos veículos automotivos, elaborado pela Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

Art. 2º - Serão destinados recursos da Fonte 257/DETRAN para a confecção do material da campanha.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de setembro de 2013.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR